



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 2311 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1487**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	72		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.100,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	104		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		55.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Superávit Financeiro:**

**56.100,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de novembro de 2015

  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL